



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

**PROJETO DE LEI N° 3.740/2022**  
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTO		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		<b>PP</b>
EMENDA N° <b>20</b>	TIPO DE EMENDA <b>AO ANEXO</b>	DATA <b>12.05.2022</b>
<b>ANEXO III – METAS E PRIORIDADES</b>		
<b>PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b> Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.		
<b>EIXO/TEMA/PRIORIDADE: Projeto, Construção, Implantação, Ampliação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água.</b>		
<b>INCLUSÃO DE META/PRIORIDADE ESPECÍFICA: Construção e implantação de sistemas de abastecimento de água para as comunidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São José de Piranhas, Carrapateiras, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé, São João Rio do Peixe, Santa Helena, Triunfo, Poço de José de Moura, Uiraúna, Joca Claudino, Poço Dantas, Bernardino Batista e Nazarezinho.</b>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
A implantação de abastecimento de água nas comunidades rurais dos municípios supracitados tem por objetivo garantir acesso a um direito fundamental e essencial aos seres humanos.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		